Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 16/06/25 no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas e demais legislações aplicáveis.
Responsável: _____.

ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**, através da **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2025,** conforme especificação em anexo.

Alfenas, 16 de junho de 2025

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DE PROCESSO SELETIVO

Digitalizado com CamScanner

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2025

Inscrição	**VGS011**
Cargo	**NUTRICIONISTA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Recurso	**RESULTADO PRELIMINAR**
Parecer	**DEFERIDO**
JUSTIFICATIVA DO PARECER	
REALIZADO NOVA ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIA APRESENTADOS PELO (A) CANDIDATO (A) E A NOTA FINAL FOI CORRIGIDA.	

Inscrição	**LDS54**
Cargo	**PSICÓLOGO INFANTIL**
Recurso	**RESULTADO PRELIMINAR**
Parecer	**DEFERIDO**
JUSTIFICATIVA DO PARECER	
REALIZADO NOVA ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIA APRESENTADOS PELO (A) CANDIDATO (A) E A NOTA FINAL FOI CORRIGIDA.	

Inscrição	**DG048**
Cargo	**ASSISTENTE SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DA SÁUDE**
Recurso	**RESULTADO PRELIMINAR**
Parecer	**DEFERIDO**
JUSTIFICATIVA DO PARECER	
REALIZADO NOVA ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIA APRESENTADOS PELO (A) CANDIDATO (A) E A NOTA FINAL FOI CORRIGIDA.	

Inscrição	**DG011**
Cargo	**ASSISTENTE SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DA SÁUDE**
Recurso	**RESULTADO PRELIMINAR**
Parecer	**DEFERIDO**
JUSTIFICATIVA DO PARECER	
REALIZADO NOVA ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIA APRESENTADOS PELO (A) CANDIDATO (A) E A NOTA FINAL FOI CORRIGIDA.	

Digitalizado com CamScanner

Inscrição	**TDS029**
Cargo	**ASSISTENTE SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**
Recurso	**RESULTADO PRELIMINAR**
Parecer	**INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA DO PARECER

REALIZADO NOVA ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS COMPROVANTES DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA APRESENTADOS PELO (A) CANDIDATO (A), PORTANTO FOI CONSTATADO QUE NO QUESITO TITULAÇÃO, OS CURSOS POSSUEM CARGA HORÁRIA INFERIOR A 360 HORAS (TABELA I NO EDITAL). NO QUESITO EXPERIÊNCIA, ALGUNS COMPROVANTES NÃO APRESENTAM ESPECIFICAÇÃO DO CARGO (ITEM 3.13 DO EDITAL).

Item 3.13 do Edital:
"e.2) Comprovante de Experiência Profissional, caso exista:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): páginas de identificação do candidato e dos contratos de trabalho, contendo cargo / função, o nome da empresa / instituição, as datas de admissão e desligamento, devidamente assinadas, no caso de CLT;
- Contrato de prestação de serviços ou documento de contagem de tempo emitido pelo setor de departamento pessoal, onde conste o local, a função e o período trabalhado, quando se tratar de experiência como autônomo ou pessoa jurídica;
- Declaração, certidão ou atestado de tempo de serviço emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, com assinatura e identificação do responsável pela emissão, contendo, obrigatoriamente: cargo/função, nome da empresa/instituição, datas de admissão e desligamento. No caso de serviço público, a declaração só será considerada válida se for emitida e assinada pelo RH do Departamento Pessoal, pelo Secretário responsável pela pasta, chefe mediato ou chefe imediato, que tenha acompanhado diretamente o serviço prestado pelo candidato, com identificação completa (nome, cargo, matrícula ou CPF);
- Não serão aceitos como comprovação de experiência: currículo sem documentos comprobatórios, declarações genéricas sem detalhamento, contratos sem período especificado, recibos de pagamento ou qualquer outro documento que não permita verificar com clareza o tempo de atuação e a função exercida;
- O tempo de experiência será contabilizado até o dia anterior à inscrição."

TABELA I - TITULAÇÕES

CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES), ENGENHEIRO CIVIL (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AÇÃO REGIONAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO), FONOAUDIÓLOGO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CMA), NUTRICIONISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), PSICÓLOGO (SECRETARIA MUNICIPAL DO SERVIDOR PÚBLICO E SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES), PSICÓLOGO INFANTIL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), TERAPEUTA OCUPACIONAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CMA)

Titulação	Pontuação
Especialização na área a que concorre (Concluída) (Carga Horária Mínima de 360 horas)	2,00 pt / curso
Especialização em outra área (Concluída) (Carga Horária Mínima de 360 horas)	1,00 pt / curso
Mestrado na área a que concorre (Concluído)	3,00 pt / curso
Mestrado em outra área (Concluído)	2,00 pt / curso
Doutorado na área a que concorre (Concluído)	4,00 pt / curso
Doutorado em outra área (Concluído)	3,00 pt / curso

Digitalizado com CamScanner

Inscrição	**LDS03**
Cargo	**ASSISTENTE SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Recurso	**RESULTADO PRELIMINAR**
Parecer	**INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA DO PARECER

REALIZADO NOVA ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS COMPROVANTES DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA APRESENTADOS PELO (A) CANDIDATO (A), PORTANTO FOI CONSTATADO QUE NO QUESITO TITULAÇÃO, OS CURSOS POSSUEM CARGA HORÁRIA INFERIOR A 360 HORAS (TABELA I NO EDITAL). NO QUESITO EXPERIÊNCIA, OS CARGOS CITADOS EM ALGUNS COMPROVANTES NÃO CORRESPONDEM AO CARGO DO PRETENDIDO (ITEM 3.13 DO EDITAL).

Item 3.13 do Edital:

"e.2) Comprovante de Experiência Profissional, caso exista:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): páginas de identificação do candidato e dos contratos de trabalho, contendo cargo / função, o nome da empresa / instituição, as datas de admissão e desligamento, devidamente assinadas, no caso de CLT;
- Contrato de prestação de serviços ou documento de contagem de tempo emitido pelo setor de departamento pessoal, onde conste o local, a função e o período trabalhado, quando se tratar de experiência como autônomo ou pessoa jurídica;
- Declaração, certidão ou atestado de tempo de serviço emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, com assinatura e identificação do responsável pela emissão, contendo, obrigatoriamente: cargo/função, nome da empresa/instituição, datas de admissão e desligamento. No caso de serviço público, a declaração só será considerada válida se for emitida e assinada pelo RH do Departamento Pessoal, pelo Secretário responsável pela pasta, chefe mediato ou chefe imediato, que tenha acompanhado diretamente o serviço prestado pelo candidato, com identificação completa (nome, cargo, matrícula ou CPF);
- Não serão aceitos como comprovação de experiência: currículo sem documentos comprobatórios, declarações genéricas sem detalhamento, contratos sem período especificado, recibos de pagamento ou qualquer outro documento que não permita verificar com clareza o tempo de atuação e a função exercida;
- O tempo de experiência será contabilizado até o dia anterior à inscrição."

TABELA I - TITULAÇÕES

CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES), ENGENHEIRO CIVIL (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AÇÃO REGIONAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO), FONOAUDIÓLOGO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CMA), NUTRICIONISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), PSICÓLOGO (SECRETARIA MUNICIPAL DO SERVIDOR PÚBLICO E SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES), PSICÓLOGO INFANTIL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), TERAPEUTA OCUPACIONAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CMA)

Titulação	Pontuação
Especialização na área a que concorre (Concluída) (Carga Horária Mínima de 360 horas)	2,00 pt / curso
Especialização em outra área (Concluída) (Carga Horária Mínima de 360 horas)	1,00 pt / curso
Mestrado na área a que concorre (Concluído)	3,00 pt / curso
Mestrado em outra área (Concluído)	2,00 pt / curso
Doutorado na área a que concorre (Concluído)	4,00 pt / curso
Doutorado em outra área (Concluído)	3,00 pt / curso

Digitalizado com CamScanner

Inscrição	**CP009**
Cargo	**PSICÓLOGO SECRETARIA MUNICIPAL DO SERVIDOR PÚBLICO**
Recurso	**RESULTADO PRELIMINAR**
Parecer	**INDEFERIDO**
JUSTIFICATIVA DO PARECER	
REALIZADO NOVA ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS COMPROVANTES DE TITULAÇÃO APRESENTADOS PELO (A) CANDIDATO (A) E FOI CONSTATADO QUE A NOTA DO RESULTADO PRELIMINAR ESTAVA CORRETA, JÁ HAVIAM SIDO CONTABILIZADAS AS 02 ESPECIALIZAÇÕES NA ÁREA A QUE CONCORRE.	

Inscrição	**TSD039**
Cargo	**ENGENHEIRO CIVIL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**
Recurso	**RESULTADO PRELIMINAR**
Parecer	**INDEFERIDO**
JUSTIFICATIVA DO PARECER	
O (A) CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU OS COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO E, CONFORME ITENS 3.6 E 3.19 DO EDITAL: (...)"3.6. Somente serão avaliados e pontuados os documentos de experiência e de qualificação técnica que tiverem sido informados no ato da inscrição. Não serão aceitas inscrições e/ou entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital."(...) (...)"3.19. No ato da inscrição o profissional responsável ou membro da Comissão, fará somente a conferência dos documentos entregues pelo candidato. Portanto, os comprovantes, como por exemplo, experiência profissional, não serão avaliados neste ato. A avaliação e contagem de pontos são realizadas em outro momento pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo, respeitando os prazos designados neste Edital." (...)	

Inscrição	**TDS001**
Cargo	**ASSISTENTE SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**
Recurso	**RESULTADO PRELIMINAR**
Parecer	**DEFERIDO**
JUSTIFICATIVA DO PARECER	
REALIZADO NOVA ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS COMPROVANTES DE TITULAÇÃO APRESENTADOS PELO (A) CANDIDATO (A) E A NOTA FINAL FOI CORRIGIDA.	

Digitalizado com CamScanner

Inscrição	**TDS033**
Cargo	**PSICÓLOGO SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**
Recurso	**RESULTADO PRELIMINAR**
Parecer	**DEFERIDO**
JUSTIFICATIVA DO PARECER	
REALIZADO NOVA ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIA APRESENTADOS PELO (A) CANDIDATO (A) E A NOTA FINAL FOI CORRIGIDA.	

Inscrição	**CP020**
Cargo	**PSICÓLOGO SECRETARIA MUNICIPAL DO SERVIDOR PÚBLICO**
Recurso	**RESULTADO PRELIMINAR**
Parecer	**DEFERIDO**
JUSTIFICATIVA DO PARECER	
REALIZADO NOVA ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIA APRESENTADOS PELO (A) CANDIDATO (A) E A NOTA FINAL FOI CORRIGIDA.	

Inscrição	**VGS015**
Cargo	**NUTRICIONISTA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**
Recurso	**RESULTADO PRELIMINAR**
Parecer	**INDEFERIDO**
JUSTIFICATIVA DO PARECER	
O (A) CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU O REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE NO ATO DA INSCRIÇÃO E, CONFORME ITENS 3.6 E 3.19 DO EDITAL: (...)"3.6. Somente serão avaliados e pontuados os documentos de experiência e de qualificação técnica que tiverem sido informados no ato da inscrição. Não serão aceitas inscrições e/ou entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital."(...) (...)"3.19. No ato da inscrição o profissional responsável ou membro da Comissão, fará somente a conferência dos documentos entregues pelo candidato. Portanto, os comprovantes, como por exemplo, experiência profissional, não serão avaliados neste ato. A avaliação e contagem de pontos são realizadas em outro momento pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo, respeitando os prazos designados neste Edital." (...)	

Inscrição	**VGS007**
Cargo	**NUTRICIONISTA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Recurso	**RESULTADO PRELIMINAR**
Parecer	**INDEFERIDO**
JUSTIFICATIVA DO PARECER	
REALIZADO NOVA ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIA APRESENTADOS PELO (A) CANDIDATO (A) E FOI CONSTATADO, ATRAVÉS DA PESQUISA DO CBO INDICADO, QUE O CARGO DESCRITO NA CARTEIRA DE TRABALHO NÃO CORRESPONDE AO CARGO PRETENDIDO NO PROCESSO SELETIVO (ITEM 3.13 DO EDITAL). O DOCUMENTO DE DESCRIÇÃO DO	

Digitalizado com CamScanner

CARGO NÃO FOI ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO E, CONFORME ITEM 3.6 DO EDITAL, NÃO SÃO ACEITOS DOCUMENTOS FORA DO ATO DA INSCRIÇÃO.

(...)"3.6. Somente serão avaliados e pontuados os documentos de experiência e de qualificação técnica que tiverem sido informados no ato da inscrição. Não serão aceitas inscrições e/ou entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital."(...)

Item 3.13 do Edital:
"e.2) Comprovante de Experiência Profissional, caso exista:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): páginas de identificação do candidato e dos contratos de trabalho, contendo cargo / função, o nome da empresa / instituição, as datas de admissão e desligamento, devidamente assinadas, no caso de CLT;
- Contrato de prestação de serviços ou documento de contagem de tempo emitido pelo setor de departamento pessoal, onde conste o local, a função e o período trabalhado, quando se tratar de experiência como autônomo ou pessoa jurídica;
- Declaração, certidão ou atestado de tempo de serviço emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, com assinatura e identificação do responsável pela emissão, contendo, obrigatoriamente: cargo/função, nome da empresa/instituição, datas de admissão e desligamento. No caso de serviço público, a declaração só será considerada válida se for emitida e assinada pelo RH do Departamento Pessoal, pelo Secretário responsável pela pasta, chefe mediato ou chefe imediato, que tenha acompanhado diretamente o serviço prestado pelo candidato, com identificação completa (nome, cargo, matrícula ou CPF);
- Não serão aceitos como comprovação de experiência: currículo sem documentos comprobatórios, declarações genéricas sem detalhamento, contratos sem período especificado, recibos de pagamento ou qualquer outro documento que não permita verificar com clareza o tempo de atuação e a função exercida;
- O tempo de experiência será contabilizado até o dia anterior à inscrição."

Inscrição	**CP007**
Cargo	**PSICÓLOGO SECRETARIA MUNICIPAL DO SERVIDOR PÚBLICO**
Recurso	**RESULTADO PRELIMINAR**
Parecer	**DEFERIDO**
JUSTIFICATIVA DO PARECER	
O NOME DO CANDIDATO CONATAVA NA LISTA DE RESULTADO PRELIMINAR, PORÉM, DEVIDO A UMA FALHA NA IMPRESSÃO, ESTAVA ILEGÍVEL. O ERRO JÁ FOI CORRIGIDO.	

Inscrição	**DG013**
Cargo	**ENGENHEIRO CIVIL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**
Recurso	**RESULTADO PRELIMINAR**
Parecer	**INDEFERIDO**
JUSTIFICATIVA DO PARECER	
REALIZADO NOVA ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS COMPROVANTES DE TITULAÇÃO APRESENTADOS PELO (A) CANDIDATO (A) E FOI CONSTATADO QUE A PONTUAÇÃO APRESENTADA NO RESULTADO PRELIMINAR ESTAVA CORRETA.	

Digitalizado com CamScanner

Inscrição	**LDS031**
Cargo	**NUTRICIONISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Recurso	**RESULTADO PRELIMINAR**
Parecer	**DEFERIDO**
JUSTIFICATIVA DO PARECER	
REALIZADO NOVA ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS COMPROVANTES DE TITULAÇÃO APRESENTADOS PELO (A) CANDIDATO (A) E A NOTA FINAL FOI CORRIGIDA.	

Inscrição	**VGS012**
Cargo	**PSIQUIATRA INFANTIL**
Recurso	**RESULTADO PRELIMINAR**
Parecer	**INDEFERIDO**
JUSTIFICATIVA DO PARECER	
REALIZADO NOVA ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS COMPROVANTES DE TITULAÇÃO APRESENTADOS PELO (A) CANDIDATO (A) E FOI CONSTATADO QUE A PONTUAÇÃO APRESENTADA NO RESULTADO PRELIMINAR ESTAVA CORRETA CONFORME REQUISITO MÍNIMO EXIGIDO PARA O CARGO NO ANEXO I.	

Inscrição	**LDS48**
Cargo	**NUTRICIONISTA SECRETARIA MUNIPAL DE SAÚDE**
Recurso	**RESULTADO PRELIMINAR**
Parecer	**DEFERIDO**
JUSTIFICATIVA DO PARECER	
REALIZADO NOVA ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS COMPROVANTES DE TITULAÇÃO APRESENTADOS PELO (A) CANDIDATO (A) E A NOTA FINAL FOI CORRIGIDA.	

Digitalizado com CamScanner